

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Rua Amando de Barros, 1940 - CEP 18.609-083

TeleFax (014) 3882.1290

e-mail: [meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

MUNICÍPIO VERDE

Ofício SMMA nº 882/2009

Botucatu, 03 de novembro de 2009.

**Para: Exmo. Sr. Reinaldo Mendonça Moreira**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu**

**c/c: Gabinete do Prefeito**

**Excelentíssimo Senhor:**

**Câmara Municipal de Botucatu**

Data: **16/12/2009** Hora: **11:02:00**

Procedência: **Secretário de Meio Ambiente**

Assunto: **Responde o Requerimento nº 1208/09, de autoria do Ver. Abelardo e Nenê.**

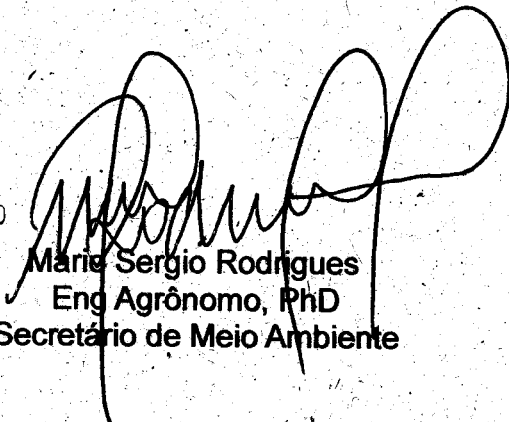
Num. Protocolo  
**0420/2009**

Em atenção ao Requerimento nº **1208/2009**, de autoria dos Vereadores Abelardo e Prof. Nenê, temos a informar:

- Conforme amplamente noticiado pelos meios de comunicação do município, a SABESP aprovou um projeto da PMB, através da SMMA, para a instalação de uma usina de produção de bio-diesel através da reciclagem de óleo usado de cozinha;
- Essa usina deverá ser instalada no primeiro semestre de 2010, em área anexa às novas instalações da garagem municipal, na Rodovia Marechal Rondon, Km 248;
- Está prevista a produção inicial de dez mil litros de bio-diesel;
- A Cooperativa de Agentes Ambientais de Botucatu deverá operar a coleta e a transformação do óleo usado em bio-diesel.
- Agradecemos a colaboração dos nobres vereadores, os quais, temos certeza, agem sempre com a melhor intensão de buscar o melhor para a municipalidade.

Esperando ter respondido a contento a demanda apresentada, aproveitamos o ensejo para enviar a essa Casa os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Mari Sergio Rodrigues  
Eng Agrônomo, PhD  
Secretário de Meio Ambiente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**REQUERIMENTO Nº. 1208**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/11/2009**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**APROVADO**

Bot. 03 / 11 / 2009

**PRESIDENTE**

maio Ambiente

**CONSIDERANDO** a importância das ações do Poder Público, que visem preservar o meio ambiente e combater a poluição das águas;

**CONSIDERANDO** que um único litro de óleo vegetal utilizado como "óleo de cozinha" pode contaminar até 1.000.000 (um milhão) de litros de água;

**CONSIDERANDO** que através da Lei Municipal nº. 4792, de 14 de maio de 2007, foi instituído o "Programa Municipal de Coleta e Destinação de Gorduras e/ou Óleos Vegetais", utilizados ou não, no preparo de alimentos em estabelecimentos comerciais e industriais no município de Botucatu;

**CONSIDERANDO** que, além dos estabelecimentos comerciais e industriais, diariamente o óleo de cozinha saturado é despejado nos ralos de milhares de residências de nosso município, e que este óleo, além de contaminar as águas dos rios, pode causar a obstrução da rede coletora de esgoto, dentre outros sérios problemas;

**CONSIDERANDO** o ótimo exemplo empreendido pelo município paulista de Indaiatuba, que desde outubro de 2006 produz biodiesel a partir do óleo vegetal e da gordura animal usados, utilizando tecnologia desenvolvida e patenteada pela Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), e que o biodiesel produzido é utilizado no abastecimento de dezenas de veículos e máquinas do Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE) e da Prefeitura do referido município, fato que, além de preservar a natureza, representa uma grande economia;

**CONSIDERANDO** que o biodiesel é um combustível limpo que não polui o meio ambiente e a atmosfera;

**REQUEREMOS**, após cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com a Secretaria competente, informe sobre a possibilidade de implantação em nosso município de uma usina de produção de biodiesel a partir da reciclagem do óleo de cozinha usado, a exemplo do que ocorre no município paulista de Indaiatuba.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de novembro de 2009.

Vereador Autor **ABELARDO**  
PV.

Vereador Autor **PROF. NENE**  
PSB

wlf